



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE 2024**

-----No dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor Nuno Miguel Martins Bandeira, na qualidade de Vice-Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas dezoito horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – AERGÓIS TRAIL RUNNING - GÓIS TRAIL/RATIFICAÇÃO-----

3.3 – ACP/RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO 2024/RATIFICAÇÃO-----

3.4 – AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL/RALI D. CARLOS I 2024-----

3.5 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A UNIPUBLIC, S.A.U. NO ÂMBITO DA PASSAGEM DA “LA VUELTA” NO CONCELHO DE GÓIS A 19 DE AGOSTO DE 2024-----

3.6 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR-----

3.7 – 3.ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES-----

3.8 – INÍCIO DE NOVO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA 1.ª REVISÃO DO PDM DE GÓIS-----

3.9 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO PARA A SALA DE ESPETÁCULOS DA CASA DA CULTURA DE GÓIS-----

3.10 – FORNECIMENTO DE MISTURA BETUMINOSA (DESGASTE – BETÃO BETUMINOSO – AC 14 SURF LIGANTE (BB) - LOTE Nº 10) E REGA DE COLAGEM (LOTE Nº 12) DO ACORDO QUADRO - “AQ 07/2021 - ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE INERTES, MISTURAS BETUMINOSAS, PRÉ-FABRICADOS E OUTROS (LOTE 10 - BETUMINOSOS A QUENTE E LOTE 12 – EMULSÕES)” DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

3.11 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA-----

3.12 – PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO ÀS ALDEIAS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIOS DE FLORESTA — CONDOMÍNIOS DE ALDEIA DE GÓIS-----

3.13 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2024/450.30.003/119-----

3.14 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO-----

3.15 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº16/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 15 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 13-----

3.16 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.16.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

3.16.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

3.16.3 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -----

3.16.4 – ARCIL – ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE LOUSÃ-----

3.16.5 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

3.17 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS – O senhor Vice-Presidente informou que o senhor Presidente, António Rui de Sousa Godinho Sampaio, não iria estar presente na reunião, integrando na presente reunião a bancada do PSD o senhor Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, nos termos do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 setembro, na sua atual redação, considerando a sua falta justificada.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção dirigindo um agradecimento ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila



Nova do Ceira pela disponibilidade em acolher a presente reunião da Câmara Municipal de Góis dando, desta forma, oportunidade aos fregueses de poderem participar e apresentar algumas questões e sugestões relacionadas com a área onde residem.-----

-----De seguida, fez alusão aos incêndios que atingiram as regiões Norte e Centro do país, nos distritos de Aveiro, Porto, Vila Real, Braga, Viseu e Coimbra, nos quais faleceram sete pessoas, destas, três bombeiros voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, expressando, publicamente, em nome da Câmara Municipal de Góis, um voto de pesar a todos os afetados pela tragédia provocada pelos incêndios. Endereçou, em nome da Câmara Municipal de Góis, sentidas condolências a todas as famílias que os incêndios enlutaram, bem como uma palavra de encorajamento e solidariedade a toda a população vítima desta tragédia, bem como um reconhecido agradecimento a todos os que se empenham no combate às chamas e auxiliam no esforço do socorro às vítimas nomeadamente bombeiros, forças de segurança, autoridades regionais e locais e cidadãos anónimos.-----

-----Ainda sobre ocorrências, referiu que, no pretérito dia 19.09.24, houve um foco de incêndio na localidade de Ribeira Cimeira, freguesia de Góis, o qual foi de imediato extinto fruto da extraordinária intervenção do corpo de Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, dos Bombeiros Municipais da Lousã, GNR, Afocelca e alguns populares desta aldeia, agradecendo a todos pela celeridade no combate a este incêndio que, caso se propagasse, dificilmente se controlaria, num curto espaço de tempo, devido à orografia desta zona. Ainda em matéria de incêndios rurais informou que a máquina da ADESA destacada para o concelho foi requisitada para trabalhos durante os incêndios do Fundão e também de Tábua.-----

-----Relativamente ao início do ano letivo 2024/25 referiu que a Câmara Municipal de Góis marcou presença nas reuniões de abertura do ano escolar 2024/2025 com os encarregados de educação dos alunos do Agrupamento de Escolas de Góis, tendo a sua presença marcado presença no dia em que se iniciaram as aulas desejando à comunidade escolar, pessoal docente e não docente um excelente ano letivo. Prevaleceu-se para informar que, à semelhança do ano anterior, o executivo procedeu à distribuição gratuita dos cadernos/fichas de atividades aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, do Agrupamento de Escolas de Góis (Góis, Vila Nova do Ceira e Alvares).-----

-----Sobre eventos levados a efeito, no período que antecedeu à presente reunião, referiu que a Lousitânea marcou presença no Desfile Internacional da Máscara Ibéria, no passado dia 21.09.24, certame internacional em que promovemos o carnaval das Aldeias do Xisto de Góis, com a tradicional máscara de cortiça, reiterando o seu agradecimento pela representação de Góis no mesmo. Um outro evento foi a 1ª edição do Góis Trail, iniciativa promovida pela Secção Trail Running da Associação Educativa e Recreativa de Góis, a qual trouxe centenas de pessoas ao nosso concelho, prova cujos percursos contemplaram as freguesias de Góis e Vila Nova do Ceira, destacando ainda, o mini-trail dirigido à classe infantil, realizado no circuito de manutenção da Quinta do Baião. Pelo feed-back por parte de alguns dos participantes referiu que os circuitos foram bastante agradáveis, pelo que reiterou o seu agradecimento a todos quantos estiveram envolvidos na organização deste evento, demonstrado, mais uma vez, a disponibilidade da Câmara Municipal em colaborar nestas iniciativas. -----

-----Relativamente ao Orçamento Participativo lembrou que os projetos do orçamento Participativo Geral e Jovem estão em fase de votação, podendo os interessados proceder à votação online ou deslocarem-se às Juntas de Freguesia, Posto de Turismo de Góis, Balcão Único da Câmara Municipal e Biblioteca Municipal, terminando o período de votação no próximo dia 30 de setembro, sendo este um instrumento importante para que se proceda a dois investimentos no concelho, apelando à participação de todos.-----

-----No âmbito da Semana Europeia do Desporto (SED), iniciativa da Comissão Europeia, que tem como objetivo promover o desporto e a atividade física em toda a Europa, junto de todos os cidadãos, estão a ser desenvolvidas e promovidas um conjunto de iniciativas desportivas, dirigidas a todas as faixas etárias, que contribuem para alcançar este desígnio. O principal tema da campanha é ser *#BEACTIVE*, incentivando cada um a ser ativo, não só durante a SED, mas ao longo de todo o ano, adotando um estilo de vida saudável.-----

-----Por forma a comemorar o Dia Mundial do Turismo, no dia 27 de setembro, referiu que a Câmara Municipal irá levar a efeito a iniciativa “Conversas de Turismo Sustentável”, subordinadas ao tema Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Desafios e Oportunidades, na Casa da Cultura de Góis, com início às 09h30, dirigindo convite à participação de todos.-----

-----Terminou, informando que, nos dias 01 e 02 de outubro, irão realizar-se as I^{as} Jornadas de Envelhecimento Ativo e Saudável, destacando a comemoração do Dia Internacional do Idoso, 01 de outubro, tendo sido dirigido às IPSS concelhias para participação e também à população geral, iniciativa que terá lugar no Parque do Cerejal. O dia 02 de outubro contempla uma jornada onde irão ser apresentados e debatidos dois Painéis: “Acordar Sem Idade Ou Bom Dia Tristeza” e “Longevidade e Bem-Estar: Boas Práticas Locais”, para os quais foram convidados técnicos de várias áreas para abordar as referidas temáticas, apelando à participação de todos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, em nome do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, iniciou a sua intervenção dirigindo um agradecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira pela receptividade de se realizar a reunião do órgão executivo no espaço da sua sede, sendo importante a deslocalização das reuniões pelo facto de haver uma maior proximidade com os munícipes.-----

-----No âmbito das palavras proferidas pelo senhor Vice-Presidente relativamente aos incêndios rurais recentemente ocorridos referiu associar-se à sua mensagem.-----

-----Continuou, referindo que como a presente reunião se encontra a decorrer na Freguesia de Vila Nova do Ceira faz todo o sentido que as questões que irá expor serem referentes a este território. Neste sentido no que concerne à limpeza de estradões florestais e bermas nas vias que servem a freguesia questionou se se encontra planeado algum tipo de trabalho nesta matéria. Quanto à EB1 de Vila Nova do Ceira questionou se o projeto se encontra em fase de execução para este equipamento já reúne condições para que possa vir a ser aprovado e, posteriormente, realizadas as necessárias obras. Um outro assunto, anteriormente referido, é sobre o depósito de resíduos volumosos, os chamados monos, no Vale da Lapa, que as pessoas indevidamente colocam neste local, pelo questionou se a Câmara Municipal pretende ou já tomou algum procedimento sobre o assunto para que este local não seja utilizado como depósito de lixo.-----

-----O senhor Vice-Presidente relativamente à limpeza de estradões florestais lembrou terem sido feitos trabalhos até à Candosa e Sacões, porém, atualmente, já se encontra em situação de se efetuarem novamente esses mesmos trabalhos, estando estes e outros incluídos num

procedimento que até à data ainda não se encontra concluído pelo facto de as empresas concorrentes posteriormente a serem notificadas não terem apresentado a documentação necessária para efeitos de contratação, sendo uma situação que nos causa constrangimentos ao nível da realização deste tipo de trabalhos, facto que se verifica em outros municípios devido à falta de mão de obra para esse mesmo efeito, sendo intenção deste Executivo proceder à efetivação destes trabalhos. Relativamente à requalificação da EB1 de Vila Nova do Ceira referiu que o projeto se encontra em fase de conclusão, sendo que a título informativo referiu que o Aviso para financiamento contempla somente o 1º ciclo, não contemplando o jardim de infância, equipamento que também terá que ser requalificado, tendo a senhora Chefe da DGUPA informado que o projeto se encontra em fase de execução. Sobre a colocação de detritos no Vale da Lapa referiu que, infelizmente, é um facto que tem vindo a acontecer apesar de a Câmara Municipal ter procedido à limpeza deste espaço, verifica-se que esse serviço terá de ser novamente efetuado, salientando que como o local se encontra no limite de dois concelhos entende que, possivelmente, não serão os nossos munícipes a terem essa atitude, porém a Câmara Municipal irá tomar algumas medidas para que esta situação não volte a acontecer.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu associar-se à mensagem do senhor Vice-Presidente sobre a ocorrência dos últimos fogos rurais que vitimizou bens e, principalmente, pessoas, fazendo referência ao falecimento de três bombeiros voluntários de Vila Nova de Oliveirinha. Salientou, que assistimos todos os quadriénios aos devaste da nossa floresta, entendendo não existirem respostas adequadas para o ordenamento da floresta, bem como ao nível da prevenção de incêndios rurais.-----

-----Relativamente a assuntos relacionados com a freguesia de Vila Nova do Ceira referiu que no início do presente Mandato fruto da interpelação de um munícipe deu conhecimento da necessidade de deslocação de um contentor do lixo, junto à sua habitação, sito na Fonte do Soito, pelo facto de pôr em perigo a circulação de trânsito nesta via, tendo para efeito o proprietário de uma habitação junto à sua disponibilizado, gratuitamente, parte da sua propriedade a fim de colocação do contentor de forma a que se circule nesta via com maior segurança. Referiu, que quando abordou este assunto teve como resposta, por parte do senhor Presidente, que foi remetida comunicação à APIN, por ser a entidade responsável pela recolha de lixo no concelho,

pelo que passados cerca de três anos questionou se a empresa intermunicipal já procedeu a resposta, caso sim solicitou que a mesma lhe seja facultada, caso não tenha sido obtida a mesma solicitou que esta seja reiterada e, se possível, com o seu conhecimento.-----

-----Prosseguiu, referindo que no passado fim de semana teve a oportunidade de visitar o Parque da Monteiro – Ciclo da Truta, espaço agradável, porém pelo que pôde constar no dia da inauguração este espaço estaria devidamente arranjado, facto que ora discorda ao nível do jardim, apelando para que haja uma manutenção mais assídua de todo o espaço porquanto o município tem trabalhadores competentes para esses mesmos trabalhos no sentido de este espaço estar sempre aprazível à prática de lazer. Sobre as tampas dos tanques referiu que estas necessitam de alguma manutenção.-----

-----Por último, questionou sobre o imóvel, propriedade da Câmara Municipal, no Bairro Fernando Carneiro, pelo facto de em anterior reunião ter solicitado documentação sobre o mesmo e até à data a mesma não lhe ter sido facultada. -----

-----O senhor Vice-Presidente sobre o citado contentor do lixo referiu que o munícipe deu conhecimento do mesmo informando que a Rua em causa está inserida no projeto Bairros Comerciais Digitais, tendo para o efeito procedido aos devidos esclarecimentos. Quanto ao Parque da Monteiro – Ciclo da Truta referiu ter conhecimento da situação apontada pela senhora Vereadora, entre outras, realçando que muitos dos trabalhadores afetos a alguns serviços se encontram em gozo de férias, porquanto no verão não tiveram essa possibilidade, devido ao volume de trabalho nessa época, estando um conjunto de situações organizadas para serem resolvidas, nas quais se incluem as tampas dos tanques, estando previsto a construção de mais tanques. Em relação ao imóvel do Bairro Fernando Carneiro informou que presentemente não dispõe de dados suficientes pelo que solicitou ao senhor Chefe da DAG para que tome os devidos procedimentos em relação ao assunto.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu associar à mensagem do senhor Vice-Presidente na sequência dos incêndios ocorridos, agradecendo e enaltecendo a prontidão de todas as corporações de bombeiros da defesa de pessoas e bens.-----

-----Em relação a alguns assuntos referentes à freguesia de Vila Nova do Ceira referiu que desejava ter conhecimento sobre o ponto de situação da requalificação da Praia Fluvial das

Canaveias, dos açudes que careciam de reparação, bem como se já houve alguma evolução sobre as necessárias obras na EN 2, junto à Fonte do Soito, porquanto a última informação é que se aguardava um parecer, salientando que a via apesar de ter sido melhorada, ainda não se encontra o pavimento devidamente regularizado. -----

-----Relativamente à freguesia de Góis fez, mais uma vez, referência ao Parque de Autocaravanas de Ponte do Sótão, porquanto, é do conhecimento de todos que algumas ruas desta localidade foram repavimentadas, porém o acesso a este ainda se encontra por pavimentar, questionando para quando é que este acesso será intervencionado. Ainda sobre vias referiu a necessidade da estrada que serve os Conhais ser também intervencionada em alguns pontos. Referiu que desejaria ter conhecimento do montante despendido nas obras de conservação das vias na localidade de Ponte do Sótão, em virtude de estas terem sido realizadas pelos trabalhadores do município. Referiu ter sido sua questão, em anteriores reuniões do Executivo, a revisão de preços de duas empreitadas, realizadas pela mesma empresa, tendo sido informado que de uma destas aguardava parecer jurídico, pelo que decorrido este período de tempo, que julga suficiente para a respetiva emissão de parecer, questionou se este já teria sido rececionado, de forma a que este assunto se conclua. -----

-----O senhor Vice-Presidente relativamente à questão sobre a Praia Fluvial das Canaveias lembrou que existe a necessidade de intervir no muro da margem direita do rio deste espaço pelo que foi feito um projeto que engloba estes trabalhos e também um melhoramento neste espaço de lazer pelo que oportunamente será o mesmo submetido à APA para que emita parecer, sobre os açudes deu a palavra à senhora Chefe da DGUPA para se pronunciar.-----

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA referiu que no âmbito das obras financiadas pelo contrato-programa o açude do Linteiro (cavalos) a obra já se encontra a decorrer, e quanto ao muro da praia fluvial o projeto encontra-se a ser elaborado.-----

-----O senhor Vice-Presidente ainda sobre a temática dos açudes informou que a obra do paredão da Cabreira se encontra adjudicada esperando que se inicie brevemente. Sobre a requalificação do piso da EN2, na Fonte do Soito, referiu que, numa primeira fase, se procedeu a uma melhoria do piso, porém pretende-se a requalificação total do mesmo, porquanto há a necessidade de a APIN efetuar trabalhos da rede de águas pelo que se encontra a ser elaborado projeto para esse

mesmo efeito, o qual também necessita de pareceres da REN e RAN. Sobre a pavimentação do piso de acesso ao Parque de Autocaravanismo de Ponte do Sótão e também a estrada de Conhais referiu que estão contemplados no estudo feito para aquisição de betuminoso para que os serviços municipais possam proceder aos trabalhos assim que o material esteja adquirido, referindo que irá disponibilizar os valores despendidos na pavimentação de Ponte do Sótão. Ainda sobre pavimentações em todo o concelho referiu que a aquisição da pavimentadora veio contribuir para um melhoramento nesta área sendo que é sabido que muito ainda há a fazer pelo que, na presente reunião, um dos assuntos que irá ser objeto de apreciação e votação será a aquisição de betuminoso, no sentido de os serviços poderem dar continuidade aos trabalhos que têm vindo a realizar. Quanto à revisão dos preços das referidas empreitadas, deu a palavra à senhora chefe da DGUPA para se pronunciar.-----

-----Dada a palavra a senhora chefe da DGUPA referiu que quanto à empreitada do Largo da Cabreira o procedimento em falta é o pagamento à empresa e da outra obra apenas está em falta o parecer jurídico para que se possa dar continuidade ao processo de pagamento à empresa.-----

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves referiu que na reunião de 23.07.24 solicitou esclarecimentos ao senhor Presidente relativamente à previsão da beneficiação de alguns arruamentos na freguesia de Vila Nova do Ceira, tendo obtido como resposta que durante a época do verão, face ao volume de trabalho e também ao gozo de férias, esse assunto não iria ser resolvido com a celeridade desejável, porém estariam a ser tomados procedimentos para aquisição de betuminoso para que os trabalhos se realizassem após à época balnear, pelo que hoje um dos assuntos da ordem do dia fará jus a essas palavras. Um outro assunto que pretendia ver esclarecido era sobre os trabalhos de remodelação na Praia Fluvial das Canaveias, contudo o senhor Vice-Presidente já procedeu aos devidos esclarecimentos e o assunto está no caminho certo para ser resolvido. -----

-----Sobre iniciativas congratulou a Secção de Trail da Associação Educativa e Recreativa de Góis pela 1ª edição do Góis Trail sendo do seu conhecimento que teve uma afluência significativa de participantes o que, naturalmente, é mais um ponto de referência para que muitos regressem ao concelho. Relativamente à data escolhida para levar a efeito esta iniciativa referiu que se se

verificasse as condições atmosféricas que se fizeram sentir, na semana dos incêndios, provavelmente esta prova teria sido adiada, pelo que referiu que numa próxima oportunidade deverá a organização escolher uma data do calendário após os meses mais quentes do ano. -----

-----Uma outra atividade que também traz ao nosso território alguns amantes destas práticas é a pesca e a caça desportiva entendendo que também devem ser levadas a efeito ações, pelo que tem conhecimento que estão previstas serem realizadas duas montarias ainda no corrente ano o que trará muitos monteiros ao concelho na chamada época baixa do ano traduzindo-se numa mais valia para o nosso território.-----

-----Relativamente aos últimos incêndios referiu que o país viveu momentos muito difíceis solidarizando-se com as palavras pelo senhor Vice-Presidente aos bombeiros que estiveram na linha da frente no combates aos incêndios, fazendo referência ao corpo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----O senhor Vice-Presidente relativamente ao agendamento das provas desportivas referiu que é sempre uma incógnita saber o estado do tempo, pelo que em época de maior risco de incêndio ou de intempéries cabe ao ICNF a emissão de parecer, o que poderá ser ou não favorável face à previsão de tempo, realçando que se a prova estivesse agendada para a semana em que ocorreu os incêndios provavelmente teria sido adiada. Sobre a caça e a pesca desportiva referiu que a primeira se encontra a ser dinamizada pela associação do concelho sendo que a segunda, por falta de recursos humanos, estando a ser envidados esforços junto de outras associações para que possamos retomar ações nesta área.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----a) O senhor João Conceição, residente em Vila Nova do Ceira, referiu que a estrada que serve a Chapinheira, Campelo até Telhada, apesar de ser em terra batida tem bastante afluência de trânsito, tanto por parte dos residentes, como do transporte escolar, pelo que apelou a que esta via fosse pavimentada. Ainda na mesma verifica-se a necessidade de limpeza das bermas e das copas das árvores existente ao longo da mesma.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu entender a preocupação do munícipe, realçando que se trata de uma estrada secundária que serve essas povoações, existindo uma estrada principal

pavimentada, não havendo previsão para que a mesma seja pavimentada.-----

-----b) A senhora Lúcia Nogueira, residente em Várzea Grande, referiu que apesar de ser do conhecimento do Executivo irá apelar, mais uma vez, para a necessidade de pavimentação da estrada que serve a povoação do Linteiro, assunto falado há um ano a esta parte, pelo que espera que os trabalhos sejam realizados brevemente. Uma outra situação é sobre a ponte que serve a localidade da Monteiro que necessita de trabalhos de manutenção, assim como apresentou a sua preocupação com a ponte que serve a localidade de Cerejal, nesta freguesia, porquanto devido ao excesso de vegetação existente no leito do rio, em caso de cheias, poderá esta infraestrutura vir a ser danificada. Prevaleceu-se para agradecer os trabalhos realizados no acesso à habitação de uma munícipe, residente na Chapinheira, realçando que, finalmente, um problema com muitos anos foi resolvido, reiterando o seu agradecimento.-----

-----O senhor Vice-Presidente sobre as necessárias intervenções na estrada do Linteiro referiu que com a aprovação da aquisição de betuminoso, assunto da ordem do dia da presente reunião, os necessários trabalhos irão ser realizados. Relativamente à ponte da Monteiro informou que os Técnicos da Câmara Municipal já se deslocaram ao local para verificação da situação. Em relação à limpeza do Rio Sótão referiu não ser da competência da Câmara Municipal entendendo a preocupação da munícipe pelo simples facto que se o leito do rio subir abruptamente, fruto de intempéries que possam vir a ocorrer, com o excesso de vegetação dentro deste poderão haver situações de inundação e também de desgaste do material da ponte. -----

-----c) O senhor Américo Fonseca, residente na Monteiro, no âmbito das palavras proferidas sobre os incêndios referiu a necessidade de limpeza de algumas estradas, nomeadamente, na serra de Sacões, havendo alguns estradões sem saída, como é o caso de Formiga e o Cimo das Barreiras da Monteiro, alertando que numa situação de calamidade se estas não estiverem limpas haverá com certeza uma maior propagação do fogo. Sobre os açudes aqui referidos, referiu que também o açude do Rego, na Monteiro, necessita de que sejam retiradas algumas pedras junto deste, tendo para o efeito procedido ao esclarecimento dos trabalhos necessários. Um outro assunto era sobre a segurança da ponte da Monteiro, porém o senhor Vice-Presidente já o esclareceu. Referiu que a estrada junto às barreiras da Monteiro e necessita de uma intervenção sendo que caso esta não venha a ser realizada, em tempo útil, podemos vir a ficar

sem a mesma. Referiu que na via que serve a ribeira-pecuária-Balsas e que entronca na estrada da Monteiro houve um imóvel de um particular que foi demolido, apelando a que a Câmara Municipal intervenha junto do proprietário do mesmo para que se pudesse vir a endireitar a estrada. Fez também referência à necessidade de limpeza da estrada da Ribeira até ao Casal da Ribeira e desta até ao açude, bem como à necessidade de uma escada de acesso ao mesmo, tendo para o efeito explanado os trabalhos que mereciam ser feitos nesta zona.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que a limpeza das faixas de gestão nas estradas municipais é da competência da Câmara Municipal sendo que muito trabalho já se fez nesta área, realçando o facto de ter sido aberto procedimento concursal para aquisição de serviços para limpeza nas freguesias de Góis e Vila Nova do Ceira, pelo que assim que estiverem reunidas as condições serão realizados os trabalhos em questão. Em relação aos açudes apontados referiu que assim que houver oportunidade os serviços irão se deslocar aos locais para verificação das situações.--

-----c) A senhora Isaura Carvalho, residente em Casal da Ribeira, referiu que a estrada que serve o Casal da Ribeira necessita de ser requalificada, porém existem buracos ao longo da via que precisam de ser tapados no sentido de que não venham a danificar as viaturas que por ali circulam.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que efetivamente é do seu conhecimento que a estrada necessita de ser requalificada, porém não poderá dizer qual a previsão para esse mesmo trabalho sendo que quanto aos buracos irão os serviços verificar a situação.-----

-----d) A senhora Lídia José, residente em Barreiro, agradeceu ao Executivo o facto de descentralizar as reuniões da Câmara Municipal sendo esta mais uma oportunidade dos fregueses apresentarem alguns assuntos de interesse para melhorarem a qualidade de vida de quem por cá reside. Prevaleceu-se para agradecer os trabalhos realizados no Parque da Monteiro-Ciclo da Truta considerando que o espaço está aprazível à prática de lazer, sendo mais um ponto turístico a par com os Passadiços da Candosa para que muitos se dirijam a esta freguesia. Um outro assunto é sobre a recolha mais assídua do lixo orgânico dos ecopontos nesta freguesia, porquanto não podemos apelar à reciclagem e quando nos dirigimos a estes contentores nos confrontamos, várias vezes, que se encontram cheios, pelo que apelou que a Câmara Municipal tome procedimentos junto da ERSUC para resolução desta situação. Ainda

sobre a temática do lixo também somos confrontados com depósito de “monos” na zona do Vale da Lapa, facto que é do desgosto de muitos, apelando que a Câmara Municipal tome procedimentos junto das entidades competentes para que esta situação também seja resolvida. Sobre os projetos vencedores do Orçamento Participativo de anos anteriores questionou para quando é que está previsto os trabalhos no Arraiaio para colocação do miradouro. Por fim, apelou à necessidade de limpeza das estradas florestais desta freguesia.-----

-----O senhor Vice-Presidente quanto ao Parque da Monteiro-Ciclo da Truta informou que este espaço está inserido numa estratégia turística para que seja mais um local propício a visita tanto ao nível de lazer, como ao nível educativo. Sobre a limpeza dos ecopontos referiu ser um assunto com que nos debatemos diariamente, porquanto há a necessidade da ERSUC proceder à remoção das embalagens com uma maior regularidade, facto que já foi referenciado junto da empresa, realçando que também a questão do Vale da Lapa se encontra a ser resolvida. Em relação ao miradouro referiu ser pretensão do Município realizar nesta zona um estacionamento para que quem pare no local para desfrutar da paisagem o faça em segurança, estando a ser tomados todos os procedimentos nesta matéria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e sete de agosto do ano de 2024 sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, os senhores Vice-Presidente e Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, não participaram na votação por não terem estado presente na sessão a que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – AERGÓIS TRAIL RUNNING - GÓIS TRAIL/RATIFICAÇÃO – O senhor Vice-Presidente referiu que a Secção de Trail Running da Associação Educativa e Recreativa de Góis levou a efeito nos dias 21 e 22 provas de trail e caminhada, iniciativa que contemplou percursos nas freguesias de Góis e Vila Nova do Ceira, tendo para o efeito sido solicitado o licenciamento das provas, sendo

que devido a estas terem ocorrido anteriormente à presente reunião, tomou como procedimento autorizar o licenciamento, ainda que condicionado ao parecer do ICNF, pelo que sendo da competência da Câmara Municipal deliberar nesta matéria, solicitou que o Executivo ratifique o seu despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de licenciamento o Góis Trail.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – ACP/RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO 2024/RATIFICAÇÃO – O senhor Vice-Presidente referiu que o Automóvel Clube de Portugal irá levar a efeito o Rally de Portugal Histórico 2024, prova que teve início no dia 23 e terminará no dia 28 de setembro, tendo sido solicitado parecer relativo à passagem da prova no concelho, pelo que necessitando a entidade promotora do parecer da Câmara Municipal para efeitos de licenciamento da prova e tendo em conta a data do início desta ser anterior à presente reunião tomou como procedimento emitir parecer favorável, pelo que sendo da competência da Câmara Municipal deliberar nesta matéria, solicitou que o Executivo ratifique o seu despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de emissão e parecer favorável à passagem da referida prova desportiva no concelho.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL/RALI D. CARLOS I 2024 – O senhor Vice-Presidente referiu que o Automóvel Clube de Portugal irá realizar nos dias 16 e 17 de novembro o Rali D. Carlos I, pelo que em comunicação à Câmara Municipal solicitaram a emissão de parecer à passagem da prova no concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o estabelecido no artigo 52º, ponto 6, alínea b), do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A UNIPUBLIC, S.A.U. NO ÂMBITO DA PASSAGEM DA “LA VUELTA” NO CONCELHO DE GÓIS A 19 DE AGOSTO DE 2024 – Foi presente a informação técnica, datada de 19.09.24, relativa

ao assunto em epígrafe.-----

-----O senhor Vice-Presidente de acordo com a documentação remetida ao Executivo procedeu aos esclarecimentos relativamente ao assunto em questão, pelo que nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, propôs à Câmara Municipal aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Góis e a UNIPUBLIC, S.A.U., que estabelece os termos da colaboração entre as partes, no âmbito da passagem do evento desportivo "La Vuelta", no Concelho de Góis, no dia 19.08.24.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Góis e a UNIPUBLIC, S.A.U., que estabelece os termos da colaboração entre as partes, no âmbito da passagem do evento desportivo "La Vuelta", no Concelho de Góis, no dia 19.08.24.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS -

INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR – O senhor Vice-Presidente referiu que conforme referido no artigo 3.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro que aprova o regime geral das taxas das autarquias locais, as taxas são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei. Mais referiu que o Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Góis em vigor, foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada em 18 de dezembro de 2019, e publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 22, em 31 de janeiro de 2020. Considerando o facto de nele constarem algumas taxas cujos serviços já não são prestados pelo Município, bem como se ter constatado a falta de outras, essencialmente no que se refere aos serviços prestados por força da transferência de competências para a administração local, referiu que se impõe a imediata e célere alteração do Regulamento, de forma a acomodar e regulamentar a cobrança das taxas municipais neles previstas.-----

-----Face ao exposto, e para que se possa dar continuidade à proposta tendente ao procedimento de regulamento, propomos que, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do

Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, propôs que a Câmara Municipal delibere dar início ao Procedimento para a sua elaboração, bem como que delibere determinar que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento na Internet, no sítio oficial do Município, em www.cm-gois.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Serviço de Apoio ao Munícipe (Balcão Único) do município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis, ou por correio eletrónico para o endereço correio@cm-gois.pt. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Dar início ao Procedimento para a elaboração do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais;-----

-----b) Que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento na Internet, no sítio oficial do Município, em www.cm-gois.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Serviço de Apoio ao Munícipe (Balcão Único) do município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis, ou por correio eletrónico para o endereço correio@cm-gois.pt.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – 3.ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES

– O senhor Vice-Presidente referiu que na reunião de 14.08.2024 foi deliberado em sede de reunião do Executivo, iniciar o procedimento de elaboração da 3.ª alteração do Regulamento mencionado em epígrafe, conforme prevê o nº 1 do artigo 98º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na redação em vigor, e decorrido o período de 5 dias concedido para que os interessados se constituíssem como tal e apresentassem contributos para a elaboração do mesmo, sem que tivesse sido rececionado qualquer documento relacionado com essa fase, cumpre agora elaborar, o projeto de 3.ª Alteração ao Regulamento (artigo 99º do CPA). Assim,

em anexo remete-se a proposta de alteração ao Regulamento que, após ser aprovado pelo Órgão Executivo, deveria ser sujeito a audiência dos interessados, nos termos do artigo 100º do CPA.--

-----No entanto, referiu que considerando que: -----

-----1) a deliberação é urgente;-----

-----2) é razoavelmente de prever que a diligência possa comprometer a execução da utilidade da deliberação;-----

-----3) a diligência de nova audiência de interessados poderá comprometer a utilidade e os efeitos produtores e reprodutores que se pretendem alcançar com o presente regulamento; e -----

-----4) o facto das normas contantes do presente projeto de regulamento incluírem soluções favoráveis à esfera jurídica dos diversos particulares, entende-se estarem preenchidos os requisitos para a dispensa de audiência dos interessados, em consonância com o disposto no artigo 124º do CPA. -----

-----Acresce que se pretende aumentar a execução financeira do processo, dado que existem pelo menos, três processos pendentes, e o empréstimo ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) termina em julho de 2025. -----

-----Neste sentido, propôs que a Câmara Municipal delibere:-----

-----a) A Câmara Municipal remeta a alteração do Regulamento à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o estipulado na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

-----b) Seja publicado na 2ª série do Diário da República, de acordo com o disposto no artigo 139º do CPA, sem prejuízo da publicitação na Internet, no sítio institucional do Município. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter a alteração do Regulamento à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o estipulado na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e que seja publicado na 2ª série do Diário da República, de acordo com o disposto no artigo 139º do CPA, sem prejuízo da publicitação na Internet, no sítio institucional do Município.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – INÍCIO DE NOVO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA 1.ª REVISÃO DO PDM DE GÓIS –

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.09.24, relativa ao início de novo período de discussão pública da 1.ª revisão do PDM de Góis.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que no seguimento do período de Discussão Pública da Revisão do PDM de Góis e da ponderação das participações recebidas durante o mesmo, foram introduzidas alterações à proposta de plano que foi objeto de parecer da Comissão Consultiva na sua última reunião plenária realizada em 28.04.2023 e do parecer final emitido pela CCDRC nos termos do disposto no artigo 17º da Portaria n.º 277/2015, de 10/09. Referiu que entendeu a CCDRC que algumas das referidas alterações, dada a sua dimensão e implicações sobre o território, bem como porque traduzem propostas significativamente diferentes das anteriormente apreciadas, deviam ser objeto de nova apreciação pelas entidades representativas de eventuais interesses a salvaguardar na área do plano, bem como submetidas a novo período de discussão pública. Referiu ainda que as alterações em causa se encontram descritas e fundamentadas na memória descritiva/adenda ao Relatório do Plano, conforme documentação facultada ao Executivo, tendo para o efeito apresentado um breve resumo destas.-----

-----Referiu ainda, que no passado dia 12 de setembro de 2024 realizou-se on-line a Conferência Procedimental com as entidades representativas dos interesses a ponderar nas áreas em questão, destinada à emissão de parecer sobre as propostas agora apresentadas. De modo a facilitar a análise da documentação a pronúncia das entidades incidiu, exclusivamente, sobre as referidas propostas de alteração, já que sobre o restante território já foi emitido o competente parecer em sede de Comissão Consultiva. Assim, as entidades apresentaram parecer favorável às propostas atrás apresentadas.-----

-----Face ao exposto o senhor propôs que a Câmara Municipal delibere:-----

-----1. O início de novo período de discussão pública da 1.ª revisão do PDM de Góis para as zonas em causa pelo período 30 dias seguidos, contados a partir do 5.º dia útil, após publicação em Diário da República, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT. -----

-----2. Que os elementos em apreço e a ata da conferência procedimental, os demais pareceres emitidos poderão ser consultados através do sítio da Internet do município e presencialmente

no Posto de Turismo, todos os dias da semana (inclusive sábado e domingo) no horário de expediente. -----

-----3. Que os interessados, no decorrer do período de discussão pública, deverão apresentar os seus comentários, observações e sugestões, através do formulário disponibilizado na página eletrónica (www.cm-gois.pt), por correio para a morada Câmara Municipal do Góis, Praça da República, 3330-310 Góis, através de correio eletrónico para o endereço: correio@cm-gois.pt, ou presencialmente no Balcão único. -----

-----A título informativo referiu que o Decreto Lei (DL) n.º 80/2015, de 14/05, alterado pelo DL n.º 25/2021, de 29/03 e pelo DL n.º 45/2022, de 8/07 (Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial – RJGT), prevê no seu artigo 145.º a suspensão da concessão de licenças (aprovação de arquitetura), comunicações prévias e informações prévias, a partir do início da discussão pública, que tem por função acautelar que as opções do futuro plano não fiquem prejudicadas ou inviabilizadas durante o período anterior à sua entrada em vigor. Neste caso apenas para as áreas em apreço.-----

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves referiu a existência, neste processo, de um fator positivo, porquanto a CCDRC decidiu acolher a pretensão do Município de Góis, sendo um outro aspeto positivo a manifestação de interesse apresentada pela empresa Mota-Engil de implementar também unidade no nosso território, esperando que todo este processo corra bem para que ,num futuro próximo, possamos ter mais duas empresas a laborar no nosso território.-

----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues sugeriu que, na próxima reunião da Câmara Municipal, fosse feita uma breve apresentação por parte dos técnicos sobre a área de “conflito”. Sobre a entidade responsável para emissão de licenciamentos nesta chamada “área de conflito” referiu que, e pelo que foi dito em anteriores reuniões, que verbalmente foi mencionado que este seria da competência do Município de Góis, porém questionou se oficialmente já haverá documentação que confirme essa mesma afirmação. -----

-----O senhor Vice-Presidente sobre a sugestão do senhor Vereador referiu que irá dar indicação aos serviços para efetuarem, na próxima reunião do Executivo, uma breve apresentação. Sobre a questão do licenciamento deu a palavra à senhora Chefe da DGUPA para se pronunciar.-----

----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA informou que sobre a questão do licenciamento a

informação que dispõe é que onde os terrenos se encontram registados é da competência do respetivo Município efetuar os licenciamentos. Informou ainda, ter sido também informado antes da zona em questão não estar como “área de conflito” que a licença seria sempre passada pelo Município de Góis, sendo que deveria ser solicitado parecer ao Município da Lousã, sendo que atualmente como a referida alteração, ou seja, aquela área irá ter duas classificações, tanto no PDM de Góis, como no PDM da Lousã, sendo que nos irá permitir automaticamente proceder à emissão de licenciamento. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra salientou o facto de a CCDRC ter anuído à proposta apresentada pela Câmara Municipal, pelo que espera que após este período de discussão pública possamos dar continuidade a este procedimento para que o novo PDM possa entrar em vigor dando, desta forma, a possibilidade de instalação de novas empresas no concelho.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o processo está a ser devidamente tratado para que possamos, a breve prazo, poder ter um novo PDM em vigor.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----1. Iniciar um novo período de discussão pública da 1.ª revisão do PDM de Góis para as zonas em causa pelo período 30 dias seguidos, contados a partir do 5.º dia útil, após publicação em Diário da República, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT. -----

-----2. Que os elementos em apreço e a ata da conferência procedimental, os demais pareceres emitidos poderão ser consultados através do sítio da Internet do município e presencialmente no Posto de Turismo, todos os dias da semana (inclusive sábado e domingo) no horário de expediente. -----

-----3. Que os interessados, no decorrer do período de discussão pública, deverão apresentar os seus comentários, observações e sugestões, através do formulário disponibilizado na página eletrónica (www.cm-gois.pt), por correio para a morada Câmara Municipal do Góis, Praça da República, 3330-310 Góis, através de correio eletrónico para o endereço: correio@cm-gois.pt, ou presencialmente no Balcão único. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO PARA

A SALA DE ESPETÁCULOS DA CASA DA CULTURA DE GÓIS – Foi presente a informação do NSCE, datada de 17.09.24, relativa à aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo para a sala de espetáculos da Casa da Cultura de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Autorizar a abertura do procedimento: Consulta Prévia Simplificada - previsto na alínea b) do art. 2º da Lei nº 30/2021 de 21 de maio, na sua atual redação, para a aquisição de bens, com o preço base no valor do contrato; 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor aplicável, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias.-----

-----b) Aprovar as peças do procedimento incluindo programa do procedimento, caderno de encargos e restante documentação;-----

-----c) Nomear como Gestor do Contrato o Técnico de Informática da autarquia, Ricardo Jorge Alves Pinto, afeto à Divisão de Administração e Gestão;-----

-----d) Nomear como Júri do Procedimento: Maria de Lurdes Calhau Rodrigues (Presidente); Francisco Manuel de Almeida Nogueira Dias (Vogal efetivo); Gonçalo Henrique Lopes de Sousa (Vogal efetivo); Henrique Filipe Lopes Correia Seco (Vogal suplente) e André Filipe Lima Carvalhinho (Vogal Suplente).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – FORNECIMENTO DE MISTURA BETUMINOSA (DESGASTE – BETÃO BETUMINOSO – AC 14 SURF LIGANTE (BB) - LOTE Nº 10) E REGA DE COLAGEM (LOTE Nº 12) DO ACORDO QUADRO -

“AQ 07/2021 - ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE INERTES, MISTURAS BETUMINOSAS, PRÉ-FABRICADOS E OUTROS (LOTE 10 - BETUMINOSOS A QUENTE E LOTE 12 – EMULSÕES)” DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 21.08.24, relativa ao assunto supra mencionado, tendo o senhor Vice-Presidente procedido a alguns esclarecimentos constante na informação técnica.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que com este procedimento irá haver uma maior possibilidade de se efetuarem trabalhos de melhoramento e requalificação de algumas vias municipais que carecem de intervenção, algumas destas ora faladas, esperando que

seja desta forma que os trabalhos sejam efetuados, sendo exemplo disso a Rua do Camelinho e também a do Linteiro e Inviando.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que da documentação facultada ao Executivo ambas as vias se encontram inseridas nos trabalhos a realizar, salientando que quanto à Rua do Camelinho já foram tomadas diligências junto da APIN para que se façam os trabalhos necessários na rede de saneamento.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra sobre o processo de aquisição de material questionou se é da competência do Executivo deliberar sobre o convite que será dirigido às empresas prestadoras deste serviço. Sobre o quadro apresentado à central de compras questionou se se trata do definitivo, não podendo existir qualquer alteração e/ou ajustamento, consubstanciando-se a sua questão no facto de poder vir a surgir uma outra situação que possa vir a ser possível incluir dando como exemplo a estrada de ligação da EN342 ao Casal de Bordeiro.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que a CIMRC abre procedimento público para o efeito cabendo às empresas apresentar propostas sendo que o Município de Góis somente poderá enviar convite às empresas que concorreram ao procedimento da CIMRC. Sobre a segunda questão referiu que a situação apresentada está prevista para o próximo ano.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou se os valores se encontram cabimentados, questão a que o senhor Vice Presidente respondeu afirmativamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----1. Abertura de concurso para formação de contrato por Consulta Prévia, nos termos do ponto nº 1 do art. 259º do Código dos Contratos Públicos (CCP), em que o convite é efetuado ao abrigo do Acordo Quadro “AQ 07/2021 - Acordo-Quadro para fornecimento de inertes, misturas betuminosas, pré-fabricados e outros (Lote 10 - Betuminosos a Quente e Lote 12 – Emulsões)” da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) para a "Aquisição de mistura betuminosa a quente (Desgaste – betão betuminoso – AC 14 surf ligante (BB) – lote 10) e de rega de colagem (lote 12) para a Rede Viária e Arruamentos no concelho – Beneficiação / manutenção e construção / ampliação", pelo valor total de 235.465,89€ (191.435,68€ Preço base + IVA 23%44.030,21€), sendo um valor a executar em dois anos

(plurianual).-----

-----2. Aprovar o Caderno de Encargos e Convite do Procedimento.-----

-----3. Designar o seguinte júri: Presidente – Eng.ª Maria de Lurdes Calhau Rodrigues; 1.ª Vogal – Arq.ª Marina Isabel Lopes Pais; 2.ª Vogal – Eng. Carlos Cabaço Dias Correia; Suplentes: Eng. Filipe Miguel Rodrigues Moreira; Coordenador Técnico Francisco Manuel Almeida Nogueira Dias;-----

-----3. Designar como Gestor de Contrato, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP o senhor Secretário do GAV José Vítor da Mata Simões.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS – RECEÇÃO

PROVISÓRIA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.09.24, relativa à receção provisória da empreitada de Beneficiação de Arruamentos e Rede Viária na Freguesia de Góis.---

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a marcação de vistoria para início do processo de Receção Provisório da obra.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO ÀS ALDEIAS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIOS DE

FLORESTA — CONDOMÍNIOS DE ALDEIA DE GÓIS – Foi presente a informação da DAG – Contratação Pública, datada de 17.09.24, relativa ao Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta – Condomínios de Aldeia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Autorizar a despesa no valor de €166 037,09 (cento e sessenta e seis mil, trinta e sete euros e nove cêntimos), não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, sendo o máximo que a entidade adjudicante aceita pagar e limita o preço contratual; -----

-----b) Autorizar que os compromissos sejam repartidos conforme a seguir se indica: a. Ano de 2024: €41 509,27 (quarenta e um mil quinhentos e nove euros e vinte e sete cêntimos); b. Ano de 2025: €124 527,82 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e sete trezentos e cinquenta euros); Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----c) Que o Prazo do contrato para execução da obra seja de 180 (cento e oitenta) dias com início na data da sua assinatura;-----

-----d) Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no artigo 18º do CCP,

aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, seja adotado um procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b), nº 1, do artigo 20º, do CCP.-----

-----e) Nos termos do nº 1 e para os efeitos previstos nos nºs 2, 3 e 4, do artigo 290º-A, do CCP, nomear para Gestor do Contrato o Técnico Superior, Filipe Miguel Rodrigues Moreira.-----

-----f) Nos termos do nº 1, do artigo 67º, do CCP, nomear para condução da formação do contrato seguinte Júri: Marco Filipe Neves Dias – (Presidente); Andreia Rafaela Gaspar Vidal – (Vogal efetivo); Henrique Filipe Lopes Correia Seco – (Vogal efetivo); Francisco Manuel de Almeida Nogueira Dias – (Vogal suplente); Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira – (Vogal suplente).---

-----g) Aprovar as peças do procedimento: Caderno de Encargos e Programa de Concurso.-----

-----h) A Fixação de caução e/ou retenção nos pagamentos: a. Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o empreiteiro deve prestar uma caução no valor de 5% do preço contratual, com exclusão do IVA; b. Para reforço da caução, serão ainda retidas adicionalmente quantias, nos termos da cláusula 29ª, do Caderno de Encargos. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2024/450.30.003/119 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.09.24, relativa ao pedido de alteração de constituição de propriedade horizontal, Processo Nº 2024/450.30.003/119, Freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar a certificação da alteração do título constitutivo da Propriedade Horizontal, de acordo com o disposto no nº3 do art.66º do RJUE.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO – O senhor Vice-Presidente referiu que o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborezação com recurso a espécies florestais. Mais referiu que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., de acordo com o artigo 9º do diploma legal anteriormente referido, solicitou parecer da Câmara Municipal de Góis, nomeadamente o enquadramento nos planos municipais de ordenamento do território no Plano Diretor Municipal

e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis, para os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização, dos seguinte processos:-----

-----a) PR.006141.2024 - Carlos Jorge Simões Alves - NIF 183711904;-----

-----b) PR.006183.2024 - Navigator Forest Portugal, S.A.- NIPC 504729497.-----

-----Mais referiu que a informação é tramitada na plataforma SI-ICNF com toda a documentação relativa ao pedido de autorização, incluindo a respetiva informação cartográfica.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que após uma semana que vivenciamos a ocorrência de grandes incêndios rurais, lamenta a existência de reflorestações com as espécies patente no documento, não cabendo ao Município tomar qualquer procedimento sobre a plantação destas, porquanto se trata de uma competência do ICNF e, nesse âmbito, nada podemos fazer para inverter essa situação, entendendo que caberá ao Governo tomar medidas para que haja uma melhor utilização e exploração florestal dos espaços florestais.-----

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves referiu discordar em parte das palavras proferidas pela senhora Vereadora porquanto se verificarmos as plantações de eucaliptos que se encontram devidamente realizadas de acordo com a legislação para esse efeito há todo um conjunto de regras que têm de ser cumpridas, nomeadamente a limpeza das áreas onde se encontram plantados, salientando ser uma prática das celulosas que exploram grandes áreas florestais, realçando que, provavelmente, não haverá esse mesmo cuidado por parte de alguns particulares. Ainda sobre incêndios rurais referiu que como se pôde constar nas notícias passadas nestas últimas semanas há proprietários que junto das suas habitações não procedem à limpeza dos metros legalmente impostos facto que em nada abona a segurança das suas habitações em caso de ocorrência de incêndio.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu aceitar as palavras do senhor Vereador, referindo que também é visível situações em que existe a limpeza imposta por lei, porém acontece, muitas das vezes, os sobrantes ficarem no local, sendo estes um rastilho para a propagação em caso de incêndio. Entende também que a lei possa ser cumprida por muitos, contudo também é visível que algumas plantações a distância entre cada árvore não é cumprida, pelo que deverá haver uma maior fiscalização por parte das entidades competentes.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu entender a preocupação manifestada pelos senhores Vereadores tendo em conta o que vivenciamos com a ocorrência destes últimos incêndios rurais.-

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº16/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 15 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 13 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 15 que importa no orçamento, na parte da despesa, em 221.500,00 € nos reforços e 161.500,00€ nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 13 que importa em 87.500,00 € nos reforços e 27.500,00€ nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Vice-Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia dezanove de setembro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.--

3.16.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 43.302,82 €, relativo a PDP – 3 – Gestão da Bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças - Programa EEA Grants - transferência relativa ao pedido de adiantamento recebido da APA a 29/11/2023 (Atividades 6), de acordo com o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência.-----

3.16.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 8.800,80 €, relativo ao Projeto 70 - Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública (FSE)” – Cadastro.-----

3.16.3 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 412,31 €, relativa ao Encerramento de candidatura - Projeto 36: "Prevenção, Controlo e Irradicação de Espécies Exóticas Invasoras no Território da CIMRC".-----

3.16.4 – ARCIL – ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 5.000,00€, relativa ao Apoio ao funcionamento do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) - Polo de Góis.-----

3.16.5 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 3.570,03€, relativa ao Projeto 44 - Participação na BTL'2024 - pavilhão 4.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e três de setembro do ano em curso, no montante de dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e três euros e, noventa e sete cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; AERGÓIS TRAIL RUNNING - GÓIS TRAIL/RATIFICAÇÃO; ACP/RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO 2024/RATIFICAÇÃO; AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL/RALI D. CARLOS I 2024; CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A UNIPUBLIC, S.A.U. NO ÂMBITO DA PASSAGEM DA “LA VUELTA” NO CONCELHO DE GÓIS A 19 DE AGOSTO DE 2024; ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR; 3.ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES; INÍCIO DE NOVO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA 1.ª REVISÃO DO PDM DE GÓIS; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO PARA A SALA DE ESPETÁCULOS DA CASA DA CULTURA DE GÓIS; FORNECIMENTO DE MISTURA BETUMINOSA (DESGASTE – BETÃO BETUMINOSO – AC 14 SURF LIGANTE (BB) - LOTE Nº 10) E REGA DE COLAGEM (LOTE Nº 12) DO ACORDO QUADRO - “AQ 07/2021 - ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE INERTES, MISTURAS BETUMINOSAS, PRÉ-FABRICADOS E OUTROS (LOTE 10 - BETUMINOSOS A QUENTE E LOTE 12 – EMULSÕES)” DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA; BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA;



**PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO ÀS ALDEIAS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIOS DE FLORESTA —
CONDOMÍNIOS DE ALDEIA DE GÓIS; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2024/450.30.003/119;
ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE
(RE)ARBORIZAÇÃO; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº16/2024/ALTERAÇÃO AO
ORÇAMENTO Nº 15 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 13; MAPA DE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----**

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a
reunião, pelas oito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a
responsabilidade da Secretária.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
